Indicação n.° 223/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto setor competente uma forma de coibir a velocidade, de acordo com as normas da lei vigente, na Estrada João Araujo, no trecho compreendido entre a entrada do Jardim Brasilândia e o Jardim Village.

O fluxo de veículos é grande e a velocidade dos carros e motos é alta, deixando os moradores e transeuntes com receio de acidentes e atropelamentos.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 27 de abril de 2009

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - DEM =